



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederação Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao Eminente Presidente da PAL
DD V::M::D:: Ir.: **RENATO DE SOUZA MARQUES CRAVEIRO**

Objeto: Projeto de Lei Ordinária

S :: F:: U::

Com os cumprimentos e o devido respeito a Mesa Diretora da PAL e aos VVMMDD presentes, nos termos do artigo 75 do Regulamento Geral do Grande Oriente Paulista e do §3º, inciso I do artigo 57 da Resolução nº 009/2023 (Regimento Interno da PAL), para apresentar Projeto de Lei Ordinária.

A presente proposta tem a finalidade conceder a legítima e justa homenagem a valoroso Maçom.

JUSTIFICATIVA PRÉVIA

As Leis Ordinárias 02, 03 e 04 de 1994, de forma Justa e Merecida concederam respectivamente ao Sereníssimo Irmão Danylo José Fernandes, ao Sereníssimo Irmão José Menezes Junior e ao Sereníssimo Irmão Aurélio de Souza o merecido e justo título de Grão Mestre Honorário do Grande Oriente Paulista, em função dos relevantes serviços prestados para a fundação do Grande Oriente Paulista.

Todavia, contribuiu também de forma efusiva para a fundação e fortificação do Grande Oriente Paulista, a figura do pranteado irmão JOÃO OSCAR NELSON.

Seu Pedido de Iniciação foi publicado no Boletim Decendial nº 727 de 26/06/51, recebendo o Placet de Iniciação nº 13145 de 13/08/51, para ser iniciado na Loja “AMÉRICA”, ao Or::da Capital em 11/12/51.

Grau 2 em 15/10/52, Mestre em 10/12/52 e Dipl::de M::M:: nº 10169. No G::O::B:: recebeu o Cartão nº 425 em 06/12/73.



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – **COMAB.**
e da Confederação Masónica Interamericana - **C.M.I.**

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

No G::O::P:: ao serem feitas as primeiras Instalações de Ven::Mestre, já em 16/06/73, recebeu o C::I::M:: n° 002 e a Cédula de M::I::, n° 4.

Pertenceu também à Loja “UNIÃO PAULISTA” onde foi regularizado em 15/04/71, com autorização através do Decreto n° 410 de 27/02/71 e Placet n° 561 de 14/04/71.

Filiado na Loja “EVOLUÇÃO III”, em 25/11/74 onde em 29/09/88 recebeu o Diploma de Emérito, registrado sob n° 266 em 21/11/88 e Medalha “Águia de Prata”, conforme Ato n°795 de 14/12/77.

Filiado na Loja “APÓSTOLOS PAULISTAS”, em 22/08/85, onde em 10/11/88 veio a receber o Dipl::de Remido, registrado sob n° 214/89.

Participou de vários Seminários, inclusive o realizado em 21/06/72 pela Grande Inspeção de Liturgia e Ritualística do G::O::S::P::.

Foi um dos cinco Irmãos a receber a Medalha Mérito Maçônico “Nível Especial” do Grande Oriente Paulista concedida pelo Ato n° 23/85.

Vários anos foi Deputado à Poderosa Assembléia Legislativa, onde foi seu presidente por duas Legislaturas, tendo participado com grande atuação da Assembléia Constituinte do Grande Oriente Paulista.

Em 11/06/75, por solicitação da Loja “ESTRELA NOROESTE DE PENÁPOLIS”, recebeu da Poderosa Assembléia Legislativa o Diploma de Deputado Emérito, registrado sob n° 11625.

Foi Presidente da Assembléia Geral Constituinte e depois seu primeiro Presidente da Sociedade de Direito Privado “Grande Oriente Paulista”, antecessor do G::O::P::.

Vice Presidente da Mútua Maçônica Paulista de 16/01/66 à 15/01/69, onde também foi Membro Efetivo do Conselho Superior, por várias administrações.

Grão-Mestre Adjunto do G::O::S::P:: de 12/07/75 à 23/06/77.

Patrono do Seminário para Aprendiz Maçom do Grande Oriente Paulista, JOÃO OSCAR NELSON, foi um Maçom calmo, ponderado de fala baixa e macia, o que escondia o seu espírito empreendedor e dinâmico e que, marcou sobretudo a sua magnífica atuação em todas as Câmaras pelas quais passou e cargos que exerceu, com destaque na “Sociedade Civil de Direito Privado Grande



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederação Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Orientes Paulista”; que antecedeu o atual “Grande Oriente Paulista”, além de Grão-Mestre Adjunto que foi quando pertencíamos ao Grande Oriente de São Paulo.

A presente proposta tem a finalidade conceder a legítima e justa homenagem, o título de Grão Mestre Honorário “*Post Mortem*” ao valoroso Maçom.

Assim, a redação do referido projeto passa a ser:

Anexo: Projeto de Lei.

LEI Nº xxxxx de xx de xxxxxxxxxxxx de 2024 da E.:V.:
“Concede o Título de Grão Mestre Honorário ao irmão JOÃO OSCAR NELSON”.

Nós, FERNANDO FERNANDES, Grão-Mestre do Grande Oriente Paulista, fazemos saber a todos os Maçons e Lojas da Jurisdição, para que cumpram e façam cumprir, que a Poderosa Assembleia Legislativa aprovou e nós sancionamos a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o título de Grão Mestre Honorário “*Post Mortem*” ao Sereníssimo Irmão João Oscar Nelson, pelos relevantes serviços prestados para a Fundação e Fortalecimento do Grande Oriente Paulista.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grão Mestrado, no Oriente da Capital do Estado de São Paulo, aos xxx dias do mês de xxxxxxxxxxx de dois mil e vinte e quatro da E.:V.:.

Fernando Fernandes
Grão-Mestre

Sala das Sessões “Giuseppe Lofreda”
Oriente de São Paulo, aos 29 de agosto de 2024 da E.:V.:.

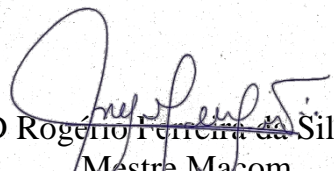


GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederação Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RENAN GOMES Assinado de forma digital
por RENAN GOMES
SILVA:2126961 SILVA:21269619829
9829 Dados: 2024.08.29
15:09:54 -03'00'

VMD Renan Gomes Silva
Mestre Maçom
ARLS Acácia de Angatuba nº 418


VMD Rogério Ferreira da Silva
Mestre Maçom
ARLS Constantino Piffer nº 106

VMD Paulo Cesar Tonello
Mestre Maçom
ARLS Tradição e Evolução nº 454

Assinaturas

Atenção: **Somente Deputados EMPOSSADOS** podem assinar a proposição

LISTA DE ASSINATURAS



ASSINAR

PARA INCLUIR UMA NOVA ASSINATURA, MOVA A CHAVE ACIMA PARA A POSIÇÃO ASSINAR.

CONCEDE O TÍTULO DE GRÃO MESTRE HONORÁRIO AO IRMÃO JOÃO OSCAR NELSON

ASSINATURAS NECESSÁRIAS: 7

ASSINATURAS CONFIRMADAS: 15

LISTA DE ASSINATURAS EM ORDEM ALFABÉTICA

Nome do VMD: ADELINO MARQUES CRAVEIRO JUNIOR	CIM: 3.916	Loja: ADELINO MARQUES CRAVEIRO 296
Nome do VMD: ANSELMO FLAUSINO TOLEDO	CIM: 16.373	Loja: PÁTRIA E FAMÍLIA 097
Nome do VMD: EURÍPEDES RODRIGUES RIBEIRO FILHO	CIM: 14.716	Loja: LIBERDADE E JUSTIÇA - 232
Nome do VMD: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES	CIM: 5.273	Loja: ARLS ESTRELA PAULISTANA - 316
Nome do VMD: FREDERICO GREGIO FILHO	CIM: 12.007	Loja: RIO BRANCO V
Nome do VMD: GABRIEL MAGRO TOMICIOLI	CIM: 21.851	Loja: UNIÃO E TRABALHO 19
Nome do VMD: LEANDRO REIGOTA	CIM: 19.002	Loja: GABRIEL DE CAMPOS - 265
Nome do VMD: LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO	CIM: 12.435	Loja: LUZ À HUMANIDADE Nº 68
Nome do VMD: MANOEL JOSÉ MAIA SOBRINHO	CIM: 7.359	Loja: CAVALEIROS DE YORK, 347
Nome do VMD: MARCO ANTONIO MAURO PORTELLA	CIM: 20.910	Loja: LUZ DE RIBEIRÃO PRETO
Nome do VMD: PEDRO LUIS SPINELLI	CIM: 27.385	Loja: LUZ DO CONCLAVE - 450
Nome do VMD: RENAN GOMES SILVA	CIM: 14.740	Loja: ACÁCIA DE ANGATUBA - 418
Nome do VMD: ROBERTO INFANTI	CIM: 8.005	Loja: LABOR - 13
Nome do VMD: ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA	CIM: 9.227	Loja: CONSTANTINO PIFFER - 106
Nome do VMD: WASHINGTON LUIS DE CAMPOS	CIM: 13.284	Loja: ACÁCIA GUAIRENSE 057